

Certificação do Subsídio Social de Mobilidade Região Autónoma da Madeira

SÍNTESE DE RESULTADOS

1. A auditoria abrangeu o ano de 2016 e teve como objetivo certificar os montantes solicitados pela CTT – Correios de Portugal, S.A. - Sociedade Aberta (CTT), respeitantes ao subsídio social de mobilidade (SSM) da Região Autónoma da Madeira pago aos beneficiários, bem como o serviço prestado nos termos do contrato celebrado entre essa entidade e o Estado. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento do contraditório, as principais conclusões foram, em síntese, as seguintes:

1.1. A Inspeção-Geral de Finanças - Autoridade de Auditoria apurou os montantes de 24,9 milhões de euros (M€), correspondente ao SSM, bem como de 0,6 M€, relativo ao encargo com o serviço prestado pela CTT durante o ano de 2016, num total global certificado de 25,5 M€.

**Certificação de 25,5 M€
relativo ao SSM e à
prestação do serviço.**

1.2. Considerando os valores já pagos à CTT relativamente a estas obrigações e o valor certificado pela IGF, resulta um acerto final a favor do Estado no montante de 11,7 mil euros.

**11,7 mil euros a
recuperar pelo Estado.**

2. Aos CTT foi recomendado que no âmbito dos procedimentos de pagamento de SSM, adote as medidas necessárias para que os registos e os procedimentos de controlo interno assegurem o cumprimento da Lei e dos contratos, por forma a assegurar a sua subsequente certificação.

**Correção e melhoria
das insuficiências
identificadas.**